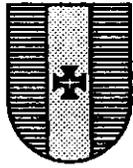


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 2

Segunda - feira, 6 de Janeiro de 1992

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria nº 48/92:

Altera o quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, no que concerne às carreiras Técnica Superior de Saúde e Médica de Saúde Pública.

SECRETARIAS REGIONAIS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS

PORTARIA Nº. 48/92

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, NO
QUE CONCERNE ÀS CARREIRAS TÉCNICA
SUPERIOR DE SAÚDE E MÉDICA DE SAÚDE
PÚBLICA**

Considerando que as dotações do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública (aprovado pela Portaria nº. 132/87, de 20 de Novembro, e alterado no que concerne à carreira de Técnicos Superiores de Saúde, pela Portaria nº. 87/91, de 23 de Maio), estão desajustadas face às necessidades actuais, há que proceder à sua alteração:

Considerando que à dotação atribuída à carreira médica de

Saúde Pública no quadro de pessoal atrás referido, não tem correspondido o respectivo preenchimento, cumpre diminuir-la em conformidade;

Considerando, ainda, que da mesma alteração não resulta aumento no número de efectivos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais da Administração Pública, Finanças e dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

Artigo 1º. -O quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública estabelecido pela Portaria nº. 132/87, de 20 de Novembro, posteriormente reajustado pela Portaria nº. 87/91, de 23 de Maio, é alterado, no que se refere às carreiras Técnica Superior

de Saúde e Médica de Saúde Pública, passando a ser o constante do anexo I à presente Portaria.

Artigo 2º. -O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais da Administração Pública, das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 1992/01/06

O Secretário Regional da Administração Pública, Manuel Jorge Bazenga Marques.

O Secretário Regional das Finanças José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Rui Adriano Ferreira de Freitas.

ANEXO I

GRUPO DE PESSOAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ÁREA PROFISSIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ÍNDICE/ESCALÃO
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	Médica de Saúde Pública	Chefe de Serviços Assistente Graduado Assistente	7 12 a) 19	c)

	Técnica Superior de Saúde (Ramo Laboratorial)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Técnico Sup. 1ª. classe Técnico Sup. 2ª. classe	1 2 2 5 b) 5	d)
	Técnica Superior de Saúde (Ramo Farmacêutico)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Técnico Sup. 1ª. classe Técnico Sup. 2ª. classe	2	d)
	Técnica Superior de Saúde (Ramo de Engenharia)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Técnico Sup. 1ª. classe Técnico Sup. 2ª. classe	2	d)

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p>ASSINATURAS</p>	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) ... 6 600\$00 (Semestral) 3 300\$00 Cada Série " ... 2 200\$00 " 1 100\$00</p> <p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/98, de 31 de Dezembro)</p>	

Execução gráfica "Jornal Oficial"